

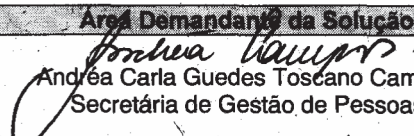
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SGP	Data:	31.07.2015
Nome do Projeto:	Aquisição de solução digital interativa		
Responsável pela Demanda:	Andréa Carla Guedes Toscano Campos		
E-mail do Responsável:	andrea.campos@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	4006-5701
Integrante Demandante:	Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro		
E-mail do Integrante Demandante:	liranita.ribeiro@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	4006-5715
Fonte de Recursos:	Demanda não prevista no plano de contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	

OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) - Objetivo estratégico n.º 03 – Aprimorar a infraestrutura tecnológica - Objetivo estratégico n.º 06 – Primar pela satisfação do cliente de TIC

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
Auxiliar no treinamento/capacitação de servidores deste Regional, utilizando a solução digital interativa em substituição ao quadro branco/slides, buscando uma melhor absorção do conteúdo e melhor qualidade no aprendizado.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
- Alcançar, até 2015, a aderência a 14 requisitos da política de nivelamento da infraestrutura de TIC (Meta do Plano Estratégico Institucional associada ao Objetivo n.º 03) - Alcançar a satisfação dos clientes internos de TIC em 80% até 2015 (Meta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação associada ao objetivo n.º 06).

Assinatura Demandante da Solução
 Andréa Carla Guedes Toscano Campos Secretária de Gestão de Pessoas

ANÁLISE E INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO			
Integrante Técnico:			
E-mail do Integrante Técnico:		Telefone I.T.:	
O presente DOD preenche os requisitos exigidos?	() SIM () NÃO		
Área de Tecnologia da Informação e Comunicação			

ANÁLISE DO COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDTIC)			
APROVAÇÃO			
Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico Institucional (PEI) ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TRE/RN, este Comitê se manifesta _____ (favoravelmente/desfavoravelmente) ao prosseguimento da demanda.			
ENCAMINHAMENTO			
Encaminha-se à autoridade competente da área administrativa (Diretoria-Geral), para:			
I – verificar se a demanda está incluída no Plano de Contratações de TIC. Caso não esteja, o DOD será submetido à autoridade competente do órgão (Presidência), para deliberação;			
II - autuar processo administrativo de contratação;			
III – indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e			
IV – instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.			
Natal/RN, ____ de ____ de ____.			
_____ Presidente do Comitê Diretivo de TIC			
ANÁLISE DA DIRETORIA-GERAL			
Analisando este documento, declaro que a demanda ____ (foi/não foi) prevista e aprovada no Plano de Contratações de TIC.			
Natal/RN, ____ de ____ de ____.			
_____ Diretoria-Geral			
ANÁLISE DA PRESIDÊNCIA			
DELIBERAÇÃO			
_____ (Autorizo/Não autorizo) a inclusão da demanda no rol de contratações de TIC, nos termos da Resolução nº 182/2013 – CNJ, Art. 12, § 7º, II.			
Natal/RN, ____ de ____ de ____.			
_____ Presidente do TRE/RN			
INDICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
Integrante Administrativo:			
E-mail do Integrante Administrativo:		Telefone I.A.:	
Natal/RN, ____ de ____ de ____.			
_____ Diretoria-Geral			